



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 23/2016

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 03 (três) bolsistas para atuarem no projeto **Inclusão Digital por meio de Robótica Educacional em Escolas Públicas de Mossoró**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **PROC 12/2016 – UFERSA** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas para bolsistas do Projeto **“Inclusão Digital por meio de Robótica Educacional em Escolas Públicas de Mossoró”** (sob Coordenação do Prof. Sílvio Roberto Fernandes de Araújo, para os alunos dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia e Engenharia de Energia da UFERSA).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo SIGAA no endereço <http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf> no período de 05 a 16 de setembro de 2016.

2.2. Para realizar as inscrições é necessário ter um *login* no módulo de Extensão do SIGAA mesmo que já possua conta no SIGAA. Caso ainda não tenha o cadastro clique em “Ainda não possuo cadastro!” e siga as instruções.

2.3. Faça o login no módulo de Extensão do SIGAA

2.4. Clique em “Cursos e Eventos Abertos”

2.5. Busque por “Capacitação em Robótica Educacional e Seleção de Bolsistas para o Projeto PJ0472016” no campo “Título da Ação”

2.6. Clique no ícone “Inscrever-se” e leia com atenção as instruções

2.7. Anexe o histórico da graduação emitido pelo SIGAA e clique em “Confirmar Inscrição”

- 2.8. Clique em “Página inicial” e realize novamente os passos 2.4 e 2.5
- 2.9. O evento que se inscreveu vai está destacado em verde. Agora clique no ícone “visualizar períodos de inscrição abertos para as mini atividades” para inscrever-se nas atividades do evento principal
- 2.10. Inscreva-se primeiro na atividade “Minicurso de robótica educacional”
- 2.11. Opcionalmente inscreva-se na atividade “Exame de seleção para o projeto PJ0472016”, contudo não será possível participar desta atividade se não tiver inscrito também na atividade “Minicurso de robótica educacional”
- 2.12. As inscrições serão confirmadas pelo coordenador

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. O único documento necessário esta etapa é o histórico da graduação em um dos cursos listados no item 1.2, emitido pelo SIGAA.
- 3.2. Após a seleção dos 3 bolsistas do Projeto, estes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- b) Currículo na plataforma Lattes;
- c) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (disponibilizado pelo coordenador).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em um dos cursos citados em 1.2;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Participar da capacitação em robótica educacional no dia 17 de setembro de 2016.
- e) Ser aprovado, com nota superior ou igual a 6,0, no Exame de seleção do projeto a ser realizado em 19 de setembro de 2016.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) O primeiro critério será a nota obtida no exame de seleção
- b) O segundo critério será o índice de rendimento acadêmico (IRA) que consta no histórico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo será realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2016,

conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
05 de setembro de 2016	Publicação do Edital
De 05 a 16 de setembro de 2016	Inscrição
17 de setembro de 2016	Capacitação em robótica educacional
19 de setembro de 2016	Exame de seleção do projeto
Até 23 de setembro de 2016	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC e em pensare.ufersa.edu.br .

5.2 Tanto a capacitação quanto o exame de seleção acontecerão no LAACOSTE (Laboratório de Automação, Arquitetura de Computadores e Sistemas Embarcados), localizado no prédio de Laboratório de Química, Física e Matemática (em frente a Central de Aulas III). A capacitação ocorrerá das 8h às 12h (manhã) e das 14h às 18h (tarde) no dia 17 de setembro de 2016, enquanto que o exame de seleção ocorrerá das 14h às 18h (tarde) no dia 19 de setembro de 2016.

5.3 A ausência do candidato em qualquer uma das duas etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até o dia 23 de setembro de 2016, no site da UFERSA e também no site do projeto pensare.ufersa.edu.br.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa **Inclusão Digital por meio de Robótica Educacional em Escolas Públicas de Mossoró** será executado no período de 26 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, conforme edital PROEC/UFERSA 12/2016.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas escolas públicas de Mossoró. Neste sentido, as

atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Programa **Inclusão Digital por meio de Robótica Educacional em Escolas Públicas de Mossoró** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme edital PROEC/UFERSA 12/2016, pelo período de duração do projeto, a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;

7.4 O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelo Coordenador e vice-coordenadora do Projeto e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 05 de Setembro de 2016

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Sílvio Roberto Fernandes de Araújo
Andrea Maria Ferreira Moura